

PORTARIA Nº 2.043/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 145/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO	PERÍODO	
CLAUDIA DE SOUZA DAMACENA DE LIMA	SEME	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 18/01/2023	29 e 30/12/2022; 18/01/2023; 05, 06 e 07/07/2023; 12 e 13/09/2024.	77759/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração





